



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 26/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 26/06/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A celebração de ata de registro de preços visa à aquisição de porta de vidro incolor, de 10 mm de espessura, temperado, acompanhada de kit de acessórios necessários para instalação, destina-se a atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de São Vicente, garantindo a segurança, funcionalidade e estética do ambiente institucional.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviço comum.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Esta demanda é de extrema importância, pois está diretamente relacionada à segurança do ambiente, uma vez que se refere à porta de acesso principal da unidade. Este ponto de entrada é crucial, pois abriga todos os servidores públicos da Secretaria da Educação, pais e alunos tornando-se uma área sensível e prioritária para garantir a proteção dos profissionais das informações, municipais e dos recursos ali presentes. A atenção a essa questão é fundamental para assegurar a integridade do local e a continuidade das atividades da Secretaria, prevenindo possíveis riscos ou incidentes que possam comprometer a segurança e o funcionamento da instituição.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta contratação não está prevista no Plano Anual de Compras do Departamento de Educação, visto que a porta de vidro estava em bom estado de uso, porém, por conta da forte chuva e ventania ocorrida na cidade a porta estilhaçou.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) O critério de julgamento a ser utilizado deverá ser o de menor preço;
- b) A empresa contratada deverá responsabilizar-se totalmente pela entrega, incluindo possíveis encargos, fretes, despesas de deslocamento, impostos, tributos ou outros, advindos da prestação do serviço;
- c) A entrega e instalação dos itens deverá ocorrer no prazo e local que serão estabelecidos, a fim de evitar transtornos para ambas as partes;
- d) Os itens entregues deverão passar por vistoria para que seja averiguada a pertinência com o solicitado, assim como a qualidade, conforme parâmetros a serem estabelecidos em Termo de Referência;

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO
01	01	PORTA DE VIDRO INCOLOR DE 10MM TEMPERADO COM KIT DE FERRAGENS (KIT 08 - PORTA DUPLA), MOLAS HIDRÁULICA DE PISO (WR 8100 - 02 UNI) COLOCADAS (REPOSIÇÃO) MEDINDO, 890 X 2305 MM ALTURA.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As especificações do objeto necessárias ao atendimento do Interesse da Administração não restringem a competitividade do certame, havendo ampla gama de empresas que podem fornecê-lo, por ser um material comum presente no mercado, sem necessidade de grandes adaptações.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em plena observância ao inciso IV do artigo 23 da Lei 14.133/2021, a fim de alinhar o valor estimado da contratação com aqueles exercidos no mercado, essa Prefeitura procedeu à pesquisa.

Com isso, após o levantamento de todos os orçamentos, estima-se como valor total da contratação o montante de **R\$ 3.982,33**

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solicitamos análise quanto a possibilidade da contratação conforme inciso II, art 75 da Lei 14133/21, visto o baixo valor e a urgência para garantir a segurança do imóvel de furtos e invasões.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação encontra-se em lote único por se tratar de um único item.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade de providências específicas para esta aquisição.



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do acima exposto, entendemos que a aquisição da porta de vidro é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, mediante existência de dotação orçamentária ou suplementação orçamentária para atender ao objeto.

14 - RESPONSÁVEIS:

Cláudia Tafarello

Gestora do Contrato: Cláudia Cristina Tafarello
RG: 17.511.658-1
CPF: 099.852.408-58
Holl: 60846
Diretoria Administrativa e Financeira

Cláudia C. Tafarello
RG: 17.511.658-1
ADM-SEDUC